

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N.025/GAB/SEMOB

Porto Velho, 13 de março de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e art. 67 de Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora Luma Laiany do Nascimento Reis, matrícula n. 1005106 da **Comissão de Fiscalização do Convênio nº 11/2022/PGE/DER-RO**, Processo nº 0009.069447/2022-37 – Objeto: Execução do serviço de pavimentação, com drenagem e recapeamento asfáltico, com extensão de 233,00 km, em vias urbanas, referente ao Programa Tchau Poeira e, **INCLUIR** a servidora Helen Regina Lemos Ferreira, matrícula n. 73784, ficando a seguinte composição:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
246505	Caio Tasso Rodrigues Chagas	Presidente
273210	Kerly Gomes da Silva	Membro
311960	Magno Veloso dos Santos	Membro
1001523	Pedro Henrique Tanus da Costa	Membro
73784	Helen Regina Lemos Ferreira	Membro

Art.2º. Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução de acompanhamento, fiscalização e controle, nos termos do Convênio nº 11/2022/PGE/DER-RO.

Art.3º. Os servidores integrantes da comissão farão jus a gratificação por encargos no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar n. 385/2010 c/c art. 41 do Decreto n. 11824/2010.

Art.4º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122/GAB/SEMOB, de 14 de dezembro de 2022.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:959EAEB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2023. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>